

Diário Oficial Número: 27173

Data: 04/01/2018

Título: PORTARIA 007.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15074/#e:15074/#m:968895>

Portaria n.º 007/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 254090/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA UNIVERSAL EIRELI - ME - AUTO ESCOLA UNIVERSAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.678.087/0001-44, com sede à Avenida Thomé de Arruda Fortes, n.º 212 - Morada do Ouro - Cuiabá/MT, na classificação "**B**".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2018.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN